DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1251 | Página 1 de 2 | Quarta-feira, 29 de março de 2023 - Departamento de Comunicação

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA DIRETORA N° 012, DE 28 DE MARÇO DE 2.023.

"Concede férias regulamentares à servidora ALINE FARIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de "Contadora" e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, representada pelos seus Diretores infra-assinados, nos termos do art. 16, III, "c", do Regimento Interno e demais atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

Considerando pedido de solicitação de férias regulamentares, subscrito pela funcionária ALINE FARIA DE OLIVEIRA, Contadora, referente ao período nele mencionado;

Considerando a Lei Municipal nº 63, de 11.12.2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Altinópolis)

Considerando a necessidade de contratação de serviço técnico especializado na área em que é lotada a referida servidora, com o objetivo da manutenção dos administrativos e congêneres de natureza contínua.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à funcionária ALINE FARIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de "*Contadora*", nos termos da Lei Complementar nº 200, de 24.02.2023 e Resolução nº 003, de 24.02.2023, bem como demais normas legais aplicáveis à espécie, férias regulamentares de 20 (vinte) dias, compreendendo o período de 24.04.2023 até 13.05.2023, referente ao período aquisitivo de 12.03.2021 a 11.03.2022.

Art. 2º. Fica permitido à servidora pública ALINE FARIA DE OLIVEIRA, Contadora, converter 1/3 (um terço) do período das requeridas férias em abono pecuniário, considerando a comprovada necessidade de serviço, nos termos do art. 89 da Lei Complementar nº 63, de 11.12.2015 considerando o fato de que a servidora é a única ocupante do cargo de Contadora desta Casa de Leis.

Art. 3°. Determina-se ao Setor Administrativo que promova a contratação de serviços técnicos especializados na área de contabilidade, na qualidade de "Contador" da Câmara Municipal de Altinópolis, por tempo determinado, no período de vigência desse ato, respeitando-se as formalidades legais, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços inerentes ao cargo.

Art. 4°. Designar, a partir desta data, o servidor ROBERTO CÉSAR ALVES LEITE, servidor ocupante do cargo de Diretor Geral Administrativo, para assinar cheques conjuntamente com o Presidente, temporariamente, no período das férias da servidora titular.

Art. 5º. A designação prevista no artigo anterior não implica em acumulação de vencimentos, sendo que o Sr. ROBERTO CÉSAR ALVES LEITE continuará percebendo somente vencimento correspondente ao seu cargo de Diretor Geral Administrativo.

Art. 6º. Providenciem-se as medidas necessárias para integral cumprimento das determinações contidas neste Ato, dando-se ciência ao Departamento Contábil deste Poder Legislativo.

Art. 7°. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E AFIXE-SE
Altinópolis/SP, 28 de março de 2023.
MESA DIRETORA
Huelder Donizete Malagutti Ferreira
Presidente
José Carlos Cristino da Silva
Vice-Presidente
Luiz Carlos da Silva
1º Secretário
Eder Rogerio Matias
2º Secretário

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

_____
Roberto César Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

.....

Pauta das Sessões

PAUTA DA SESSÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 143, 154 e 175, do Regimento Interno e dispositivos da Lei Orgânica do Município de Altinópolis/SP, **COMUNICA** aos senhores Vereadores e demais interessados, a **"ORDEM DO DIA DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA":**

Sessão Legislativa Ordinária – 04/04/2023 – 18h30min

EXPEDIENTE

Matérias para leitura

Correspondência Recebida Nº 26/2023 - GG Imobiliária - Solicita prorrogação de prazo dos Contratos nº 001 e 002/2023, tendo em vista não ter sido possível a regularização junto à Prefeitura.

Projetos para leitura

Projeto de Decreto Legislativo Nº 1/2023 - MARCO AURÉLIO ANHEZINI, LUIZ CARLOS DA SILVA, EDER ROGERIO MATIAS - Dispõe sobre as contas do Poder Executivo, exercício 2020 - TC-002725.989.20-6

Matérias para leitura e deliberação

Indicação Nº 11/2023 - HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA - Que seja realizado estudo de viabilidade para liberação de acesso imediato e futura construção de uma

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

rua próximo ao novo poço construído, abaixo da rua Antonio Duarte Nogueira, no Jardim Jetirana.

Requerimento Nº 1/2023 - HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA - Solicitação de informações ao Poder Executivo

Requerimento Nº 2/2023 - HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA - Solicitação de informações ao Poder Executivo

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei Nº 3/2023 de 13 de março de 2023 - "Institui o Banco Municipal de Cadeiras de Rodas no Município de Altinópolis-SP"

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS.

Altinópolis/SP, 28 de março de 2023.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Presidente

Publicada, registrada e afixada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

ROBERTO CÉSAR ALVES LEITE

Diretor Geral Administrativo

.....